

## DECRETO FUNDACIONAL Nº 273/2019

“Dispõe sobre a necessidade de contratação temporária de agente de serviços gerais para atuação nas Unidades de Mineiros, por meio de processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências”

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, aquela que comporta a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da instituição, como a ministração de aulas para os cursos ofertados, para atender essa expansão dos serviços;

**CONSIDERANDO** que o atual quadro efetivo não supre a demanda da instituição, especialmente pelo fato de que há servidores afastados por motivo de doença, bem como pelo fato de estar aberto concurso público para efetivação de cargo de Agente de Serviços Gerais – Edital 001/2019;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal 1.294/2006;

**CONSIDERANDO** a justificativa pormenorizada apresentada pela Reitoria através do Ofício n. 054/2019.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de agente de serviços gerais para suprir as necessidades das Unidades da UNIFIMES em Mineiros, que será organizado e executado pela Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, nomeada por meio do Decreto Fundacional n. 94, de 16 de maio de 2016 e Decreto 217, de 23 de novembro de 2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES**, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (17/09/2019).

**Ita de Fátima Dias Silva**  
Diretora Geral da FIMES